



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umb. Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85.840-000

Fone: (045) 3266-1122 // E-mail - pref.compras@netceu.com.br

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

REF.: Pregão nº. 127/2017 – M.C.A.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 10/2017, promove a classificação e habilitação da licitação sob modalidade de Pregão nº 127/2017 que tem por objeto **Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços de limpeza, asseio e conservação de prédios públicos, inclusive unidades de saúde e escolas, conforme especificações constantes no Projeto Básico.**

Conforme Ata nº 2/2018 do dia 4 de janeiro de 2018, que tratou da sessão pública da referida licitação, no qual ficou classificado provisoriamente em primeiro lugar a empresa Evandro Genero – EPP, CNPJ: 15.501.021/0001-68, para o Lote nº 1 com o valor total mensal de R\$ 82.998,60, a qual ficou notificada para no prazo de vinte e quatro horas reapresentar sua proposta acompanhada das respectivas planilhas totalizando o valor ofertado no lance verbal.

A empresa Evandro Genero – EPP, CNPJ: 15.501.021/0001-68 protocolou no dia 05/01/2018 às 15:40 horas, protocolo sob nº 13/2018, junto ao Departamento de Licitações, sua proposta, planilhas e convenção, ajustado no valor do lance totalizando para o Lote nº 1 o valor mensal de R\$ 82.998,59, totalizando o valor total para 12 meses R\$ 995.983,08. Atendendo assim ao prazo estabelecido na ata da sessão;

PROPOSTA

Analisada a proposta, da empresa Evandro Genero – EPP, CNPJ: 15.501.021/0001-68, constata-se que a mesma foi apresentada em conformidade com o constante no item 8 do Edital, não sendo constatado motivação para a sua desclassificação, conforme item 14.5 do Edital, contendo respectivamente a Proposta, acompanhada das planilhas detalhadas de formação de preços e cópia da Convenção Coletiva do Trabalho;

Analisado o ter da proposta, constatou-se que os valores apresentados na proposta estão em conformidade com os valores constantes nas planilhas de formação dos preços; Que as planilhas apresentam o salário base, adicionais de insalubridade e acúmulo de função para os itens onde se aplica, apresentam a previsão dos benefícios mensais e diários, insumos e EPI's, encargos trabalhistas, custos indiretos, lucro e tributos de forma detalhada para cada local de serviço. Com a indicação do efetivo a ser aplicado para cada local de serviços em conformidade com as quantidades mínimas estabelecidas no edital. Apresentando ainda para cada local de serviços planilha de insumos mensais e anuais, especificando o produto, quantidade e respectivos valores.

Analisada a proposta e respectivas planilhas, nos parece que a mesma apresenta compatibilidade com o preço ofertado, com o estabelecido na convenção, e as especificações técnicas do objeto.

Manifestando-se assim pela aceitabilidade da proposta da empresa Evandro Genero – EPP, CNPJ: 15.501.021/0001-68 e sua classificação em primeiro lugar para o lote nº 1 com o valor global



mensal de R\$ 82.998,59 total para doze meses de R\$ 995.983,08 (novecentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e oito centavos).

HABILITAÇÃO

Analisada a documentação de habilitação, constata-se que a mesma atende às condições de habilitação estabelecida no edital. Promovido diligência, pela comissão, junto aos sites constatou-se a autenticidade das certidões apresentadas, bem como não foi constatado registro junto ao site de internet do TCE-PR quanto ao impedimento de licitar/contratar junto a órgãos pública pela empresa Evandro Genero – EPP, CNPJ: 15.501.021/0001-68.

Manifestando-se assim pela habilitação da empresa Evandro Genero – EPP, CNPJ: 15.501.021/0001-68.

PRAZO RECURSAL

Considerando a classificação da empresa Evandro Genero – EPP, CNPJ: 15.501.021/0001-68, em primeiro lugar bem como sua respectiva habilitação, a fim de atender ao contido no Inciso XVIII do Art. 4º da Lei 10.520/02, fica aberto o prazo recursal de 3 (três) dias compreendendo os dias 09, 10 e 11 de janeiro de 2018, concluindo-se o prazo recursal às 17:30 horas o dia 11 de janeiro de 2017.

Havendo interposição de recurso, esse será comunicado a todos e aberto o prazo de 3 (três) dias para apresentação das contra razões;

Será aceito recurso encaminhado por e-mail até a hora e data limite do prazo recursal, condicionado ao posterior envio/encaminhamento do original;

Alertamos que apesar de haver programação de férias coletivas na Administração Municipal, o setor de Licitações estará em trabalhos com equipe em escala, assim os processos licitatórios em andamento terão sua continuidade normalmente, devendo os interessados observar os respectivos prazos legais

Céu Azul, 08 de janeiro de 2018


Elói Kafer
Pregoeiro